




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 53

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

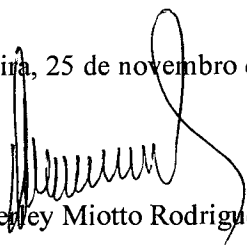
Comissões
 Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Propriedade Jundica
Data: 02/12/2020 *Rodney*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6806/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:49
LEG - Emenda nº 53 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Implantação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família no bairro Morumbi.	R\$ 100.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador Rodney Miotto Rodrigues



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa o atendimento da população do bairro Morumbi, Água Preta, Parque das Palmeiras e redondezas, que por anos vem solicitando um melhor atendimento na área da saúde. Assim, indicamos que a presente emenda seja aplicada nos moldes de emendas impositivas já encaminhadas em anos anteriores, como por exemplo, da unidade de saúde do bairro Jardim Eloyna.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para implantação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família no bairro Morumbi.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.